Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco – Estado do Paraná

O vereador signatário, **Rafael Celestrin - PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública municipal o Instituto Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - Gerar de Pato Branco.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o Instituto Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - Gerar de Pato Branco, entidade sem fins econômicos, com inscrição no CNPJ n° 05.653.393./0001-56, com sede na Rua Afonso Pena nº 1941, Bairro Anchieta, CEP 85.501-530, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade, referida no art. 1º, se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8025-17EC-85D4-D3C3 e informe o código 8025-17EC-85D4-D3C3

JUSTIFICATIVA

É com muita honra que submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que busca declarar de utilidade pública o Instituto Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional (Gerar) de Pato Branco, entidade sem fins econômicos, com inscrição no CNPJ n° 05.653.393./0001-56, rua Afonso Pena, nº 1941, Bairro Anchieta, CEP 85.501-530, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

A Gerar - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, constituição em 28 de abril 2003, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de assistência social beneficente, educacional e cultural, tendo prazo indeterminado, com sede na cidade de Curitiba, na rua Senador Accioly Filho, 511 Cidade Industrial, CEP: 81.310-000.

Tem por finalidade atuar:

- Na Assistência Social - realização de programas, projetos, serviços e ações de atendimento, assessoramento, assim como na defesa e garantia de direitos de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, garantindo o acesso aos usuários e a quem dela necessitar.

- Na Educação - criação e cocriação, parceirização e gestão de soluções educacionais que estejam pautados na Base Nacional Comum Curricular, para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas.

- Na Cultura - realizações de programas culturais que serão orientados para o desenvolvimento de processos formativos de aculturamento, inclusive em projetos específicos integrando às atividades educativas, culturais e de assistência social

Com objetivos de executar as ações de promoção social, articulação com a rede socioassitencial, na defesa e garantia de direitos sociais da população em situação de vulnerabilidade e risco social, respeitando a gratuidade e o oferecimento qualificado da oferta de serviços.

Fundada em 2003 - a GERAR é uma Organização Social sem fins lucrativos com a missão de apoiar e desenvolvimento sustentável em todos os pontos do Brasil, fundamentando ações em três áreas: educacional, social e ambiental. Os projetos são firmados a partir de convênios, parcerias e contratações com empresas públicas e privadas.

Projetos Principais: Programa de Aprendizagem - Programa Gerar Estágios - Projeto Gerar Esquenta.

O programa de aprendizagem trata do acesso de jovens de 14 a 24 anos prioritariamente usuários da assistência social.

Segue anexo, os documentos.

Diante de todo o histórico e visando a obtenção da utilidade pública, contamos com os nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8025-17EC-85D4-D3C3 e informe o código 8025-17EC-85D4-D3C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8025-17EC-85D4-D3C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 17/04/2024 17:34:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8025-17EC-85D4-D3C3